

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Terceira Vara Especializada Direito Bancário EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 7678-52.2015.811.0004 Código: 206867 Vlr. Causa: R\$ 67.359,34 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: DIGITAL SERVIÇO DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME E WALTER EVANGELISTA DE SOUZA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): DIGITAL SERVIÇO DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME (Executados(as), CNPJ: 12615762000181, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido e WALTER EVANGELISTA DE SOUZA (Executados(as)), Cpf: 49579088187, Rg: 0.922.103-4, Filiação: Dinausa Maria de Souza e José Evangelista e Souza, data de nascimento: 24/07/1973, brasileiro(a), natural de Nova Xavantina-MT, solteiro(a), micro- empresário, Telefone 9979-8958, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente é credor dos Executados da importância R\$67.359,34 (sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro n. 351/8312093, celebrada em 06.08.2014, para ser restituída em 36 parcelas de R\$ 2.875,60, vencendo a primeira em 06.09.2014 e a última em 06.08.2017. O pagamento das parcelas do acordo ocorreria mediante débito na conta corrente n. 45.950-0, agência 3292 do Banco Exequente. Porém, a partir da parcela vencida em 06.04.2015, não mais foi possível realizar o débitos das parcelas, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. Os meios suasórios para recebimento do crédito foram infrutíferos. Desta feita, REQUER A CITAÇÃO DOS EXECUTADOS PARA PAGAREM O DÉBITO, no prazo de 03 (três) dias. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 67.359,34 Honorários Fixados: R\$ 6.735,94 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para pagamento: R\$ 74.095,28. Despacho/Decisão: Vistos, etc.Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pelo BANCO BRADESCO S/A em face da empresa executada DIGITAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME neste ato representado por WALTER EVANGELISTA DE SOUZA, todos qualificados nos autos.Citem-se os devedores para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil.Não efetuado o pagamento no prazo legal, deverá o Oficial de Justiça proceder de imediato a penhora e avaliação de bens, lavrando-se o respectivo auto, intimando na mesma oportunidade os executados (CPC, art. 652, §1º).Consigne no mandado que o executado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, para opor embargos, a teor do que dispõe o artigo 738 do mesmo Estatuto Processual Civil.Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa. Consigne no mandado que, caso haja o pagamento integral da dívida no prazo fixado, a verba honorária será reduzida pela metade (CPC, 652. A § único). Cumpra-se. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joyce Oliveira Mendonça, digitei. Barra do Garças, 03 de maio de 2019. Valdete Alves de Sousa Dutra Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8df0f43d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar